



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 1011/GABR/REITORIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº: 23255.008012/2018-23;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pela Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir na Estrutura Organizacional da Reitoria a Coordenadoria de Projetos Especiais, vinculada à Diretoria de Educação à Distância - DEaD, Código FG – 04, conforme o quadro a seguir:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
PRÓ-REITORIA DE ENSINO	-
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	-
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	FG - 04

Art. 2º - As competências e atribuições da Coordenadoria supracitada devem ser inseridas no Regimento Geral, conforme proposta a ser apresentada ao Conselho Superior, pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional/PROAP.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/11/2018, às 08:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350967** e o código CRC **46D842A7**.

Referência: Processo nº 23255.008012/2018-23

SEI nº 0350967